

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Aos treze dias do mês de abril de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 23 de março de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura do Despacho nº 001/2022. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.180/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.564, de 11 de Fevereiro de 2022, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.181/2022, de autoria do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo que “Institui o programa Morar com Dignidade no âmbito do Município de Rio Piracicaba-MG, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.182/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2022, e dá Outras Providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o Senhor Dimas Fernandes questionou se a associação contemplada no Projeto estava devidamente legalizada. Em resposta o assessor especial da Câmara, Senhor Frederico Augusto de Melo Camilo, esclareceu que no presente caso o que a

Câmara analisa é a abertura do crédito especial, todavia que uma das primeiras verificações feitas, é se a associação beneficiada possui título de utilidade pública municipal, o que ocorre no presente caso. O assessor ressaltou que caberá ao Executivo a análise da documentação da entidade caso o repasse venha a ser efetuado. Neste momento o Senhor Dimas Fernandes ressaltou que o dinheiro público é de toda a sociedade e grande é a responsabilidade do Legislativo para com o mesmo. Continuando mencionou situações de repasses efetuados à associações sem observar a legalidade e responsabilidade necessária. Diante do exposto o Presidente da Câmara, Senhor Reginaldo Wanderson questionou ao Senhor Dimas Fernandes se o mesmo estava afirmando que a prefeitura havia efetuado repasse financeiro a alguma associação com documentação irregular. Em resposta o Senhor Dimas afirmou estar falando de gestores públicos e destacou que o dinheiro público deve ser repassado com responsabilidade. Finalizando sugeriu que a presidente da associação contemplada no Projeto fosse convidada a comparecer à Câmara Municipal para discorrer sobre os serviços prestados à população. Novamente o Presidente da Câmara indagou ao Senhor Dimas se ele estava afirmando que a prefeitura havia efetuado repasse financeiro a alguma associação com documentação irregular, porém o Senhor Dimas respondeu que gestores públicos haviam repassado. Neste momento o vereador Antônio de Pádua Guedes ressaltou que se houve algum repasse irregular era necessário apontar qual a associação contemplada para que os vereadores possam apurar a situação. Ainda debateram com o Senhor Dimas Fernandes os vereadores Antônio Guedes, Juliano Mafra, Eraldo Pedro e Leon Almeida. Na ocasião dos debates o vereador Antônio Guedes questionou à Procuradora Jurídica da Casa, Senhora Júnia do Rosário Maia Vieira, sobre possível Requerimento a ser elaborado a fim de que o Senhor Dimas Fernandes apresente provas das afirmações que vem fazendo nas redes sociais relacionadas a desvio de dinheiro público pelos agentes políticos do município. Em resposta a Senhora Júnia destacou que cabia ao Senhor Dimas Fernandes apresentar na Secretaria da Câmara a denuncia e os indícios de que tal situação está ocorrendo para que se faça a devida apuração dos fatos. Continuando a discussão o ex-vereador

Tarcísio Bertoldo pediu aos vereadores atenção, respeito e cautela na votação do presente Projeto. Prosseguindo discorreu sobre a situação atual da empresa Vale e citou demais associações da cidade que também precisam de subvenção social, como a APAC e o SERVOR. Finalizando sugeriu que a associação beneficiada no Projeto fosse convidada à Câmara Municipal a fim de apresentar seus projetos à população. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.183/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei 2.542, de 17 de novembro de 2021”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.184/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza entidade a explorar espaço público destinado à instalação de barracas durante as festividades do Senhor Bom Jesus e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o Senhor Tarcísio Bertoldo questionou porque o grupo de congadeiros dos Distritos de Padre Pinto e de Conceição de Piracicaba não estavam sendo beneficiados no Projeto. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura da Moção de Apoio nº 001/2022 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal. Levada ao Plenário para discussão o vereador Anderson da Silva

Tavares discorreu sobre a proposição em discussão e destacou precariedades e injustiças que ocorrem nas áreas de educação, saúde, segurança Pública etc. Finalizando manifestou seu repúdio ao atual governador de Minas Gerais pelo desrespeito com o funcionalismo público. Manifestou-se também o Senhor Tarcísio Bertoldo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Moção foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Momento seguinte fez-se leitura das Indicações nºs 012 e 013/2022, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Antônio Guedes discorreu sobre as proposições apresentadas. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar as Indicações foram colocadas em votação sendo aprovadas por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Indicação nº 014/2022, de autoria do vereador Antônio Augusto Bueno Mafra. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se leitura da Indicação nº 015/2022, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura do convite de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora Andrea de Araújo Rocha e Souza. Ato contínuo o Presidente da Câmara agradeceu à Senhora Andrea pela presença e convidou-a a ocupar a Tribuna. Logo após passou a palavra ao vereador Juliano Mafra Gonçalves para que o mesmo fizesse seus questionamentos. Assumindo a palavra o vereador Juliano agradeceu à Senhora Andrea pela presença e questionou a mesma sobre os critérios utilizados para concessão do auxílio recomeço e valores repassados à população. Em resposta a Secretária esclareceu os critérios aplicados, conforme previsto na Lei Municipal, e discorreu sobre as peculiaridades observadas para concessão do auxílio às vítimas da enchente e sobre as normas legais a serem observadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Manifestaram-se também sobre o assunto os vereadores Sebastião Rômulo Linhares e Antônio de Pádua Guedes e os Senhores Dimas Fernandes e

Tarcísio Bertoldo. Findada as explicações o vereador Juliano Mafra e o Presidente Reginaldo Wanderson agradeceram à Secretária pela presença e esclarecimentos prestados. Finalizando a Senhora Andrea se colocou a disposição de todos para quaisquer verificações e esclarecimentos necessários. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 13 de abril de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida